



INDICAÇÃO nº. 027/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Manoel Adílio Toniazzo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a **TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO A IGREJA DA ANTIGA SERRARIA COAN.** e da outras providencias. Encaminhando copia a equipe de transição do novo Prefeito eleito .

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se que a presente indicação é justificável mediante a preocupação com a conservação do patrimônio histórico do Município, afinal, o imóvel em questão representa parte do acervo cultural do Município de Itaúba/MT. Há de se averbar que a proposta em questão é uma demonstração para a sociedade como um todo do interesse pelo registro da evolução histórica do nosso município. Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14 dezembro de 2020.



MANOEL ADÍLIO TONIAZZO
Vereador - PT